ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 14/10/2015

1)Abertura e Informes. Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às quatorze horas e quarenta minutos, no Auditório II no Ibama/Sede, foi realizada a quarta Reunião Extraordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pelo presidente do CCAF, representante do Ibama, Antônio Celso Junqueira Borges. Compareceram como membros: Antônio Celso Junqueira Borges – Dilic/Ibama; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – Dilic/Ibama; Ugo E. Vercillo – SBF/MMA, Luciano Oliva Patrício – Secex/MMA; Carla Michelle Lessa – DIMAN/ICMBio; Sérgio Brant Rocha – Diman/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Edvar Oliveira, Gabriel Guimarães de Medeiros Hiltoney de Oliveira e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 4ª RE: 1) Abertura e Informes. 2) Destinações 2.1) UHE Foz do Chapecó - Processo de CA n.° 02001.000883/2013-04 – Valor da Compensação Ambiental R$ 26.600.521,20; 2.2) UTE Pampa - Processo de CA n.° 02001.002630/2014-48 – Valor da Compensação Ambiental R$ 7.205.832,00 (sete milhões duzentos e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais); 2.3) BR 101-Trecho Natal- Palmares - Processo de CA n.° 02001.004281/2005-16 – Valor da Compensação Ambiental R$14.326.660,87 (quatorze milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos). 3) Informes e Encerramento. O representante da SBF/MMA solicitou a retirada de pauta da destinação dos créditos da compensação da UTE Pampa sob a alegação de que o Ministério do Meio Ambiente firmará termo de cooperação com o estado do Rio Grande do Sul visando a implantação de um projeto para o bioma Pampa, inclusive para criação de unidade de conservação. Foi requerida ainda a retirada da pauta da discussão da destinação da compensação ambiental da BR 101- Trecho Natal- Palmares. A proposição foi acatada pelos demais membros, tendo prosseguimento a reunião.

2) Destinações. 5.1) UHE Foz do Chapecó - Processo de CA n.° 02001.000883/2013-04 – Valor da Compensação Ambiental R$ 26.600.521,20 (vinte e seis milhões, seiscentos mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic a partir de janeiro de 2013. Documento de referência: Parecer Técnico 02001.003696/2015-36 CCOMP/IBAMA. O empreendimento, sob responsabilidade legal da empresa Foz do Chapecó Energia S.A, localiza-se entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos municípios de Águas do Chapecó e Alpestre, estando inserido no bioma Mata Atlântica. No decorrer do processo foi instaurada uma ação civil pública, em desfavor do Ibama, da ANEEL, da ANA e do movimento dos atingidos por barragens (MAB), que pleiteava a suspensão de todos os processos de compensação ambiental do empreendimento até que fosse elaborado um estudo ambiental abrangendo todas as hidrelétricas da Bacia do Rio Uruguai. O empreendimento foi alvo da Ação Civil Pública n° 2006.72.02.010577-8/SC, cuja sentença determinou o pagamento adicional de R$ 26.6000.521,20 a título de compensação ambiental, conforme cálculo efetuado pelo Ministério Público. O Parecer Técnico n°003696/2015-36 CCOMP/Ibama elencou as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação considerando as UC's presentes na mesma região hidrográfica afetada pelo empreendimento, conforme orientação do CCAF para volume de

recursos considerado excepcional. Destaca ainda aquelas UC's que já receberam recursos da destinação anterior relativa e este mesmo processo. O CCAF delibera pela seguinte divisão do crédito da compensação ambienal no valor de R$ 26.600.521,20 (vinte e seis milhões, seiscentos mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos): a) UC estadual do Rio Grande do Sul, o montante de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a regularização fundiária do **PE do Turvo**; b) UC's federais: o montante de R$17.120.364,84 (dezessete milhões, cento e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) a ser aplicado na regularização fundiária do **PN São Joaquim**, salientando que o Comitê acompanhou a proposição dos representantes do ICMBio, apresentada oralmente durante a reunião; ficou aprovada ainda a aplicação do montante correspondente a 30% do valor total destinado, conforme demanda justificada apresentada pelo ICMBio via e-mail, a ser aplicado nos **PN Aparados da Serra** e do **PN Serra Geral** da seguinte forma: R$ 6.680.156.36 (seis milhões, seiscentos e oitenta reais e cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) para regularização fundiária e R$1.300.000,00 (um milhão e trezentos e mil reais) para construção, reforma e adequação da infraestrutura das unidades de conservação.

5.2) UTE Pampa - Processo de CA n.º 02001.002630/2014-48 – Valor da Compensação Ambiental R$ 7.205.832,00 (sete milhões duzentos e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais). Retirado de pauta.

5.3) BR 101- Trecho Natal- Palmares - Processo de CA n.º 02001.004281/2005-16 – Valor da Compensação Ambiental R$14.326.660,87 (quatorze milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos). Retirado de pauta.

3) Informes e Encerramento. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às quinze horas e dez minutos. A presente Ata foi lavrada por nós, Hiltoney de Oliveira e Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Antônio Celso Junqueira Borges	
IBAMA/DILIC	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	
MMA/SBF	Ugo E. Vercillo	
DIMAN/ICMBio	Carla Michelle Lessa	
ICMBio/DIMAN	Sérgio Brant Rocha	

Brasília, 14 de outubro de 2015.